



**Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: Fevereiro de 2024**

São Paulo, 10 de MAIO de 2024.



fls. 10640

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPEL, protocolado em 13/05/2024 às 17:35, sob o número WPAA24701490091. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código xHnBzzy.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas periódicas para fiscalização na sede das Recuperandas, sendo assim, no mês de abril de 2024, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 16/04/2024.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, da **competência do mês de fevereiro de 2024**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

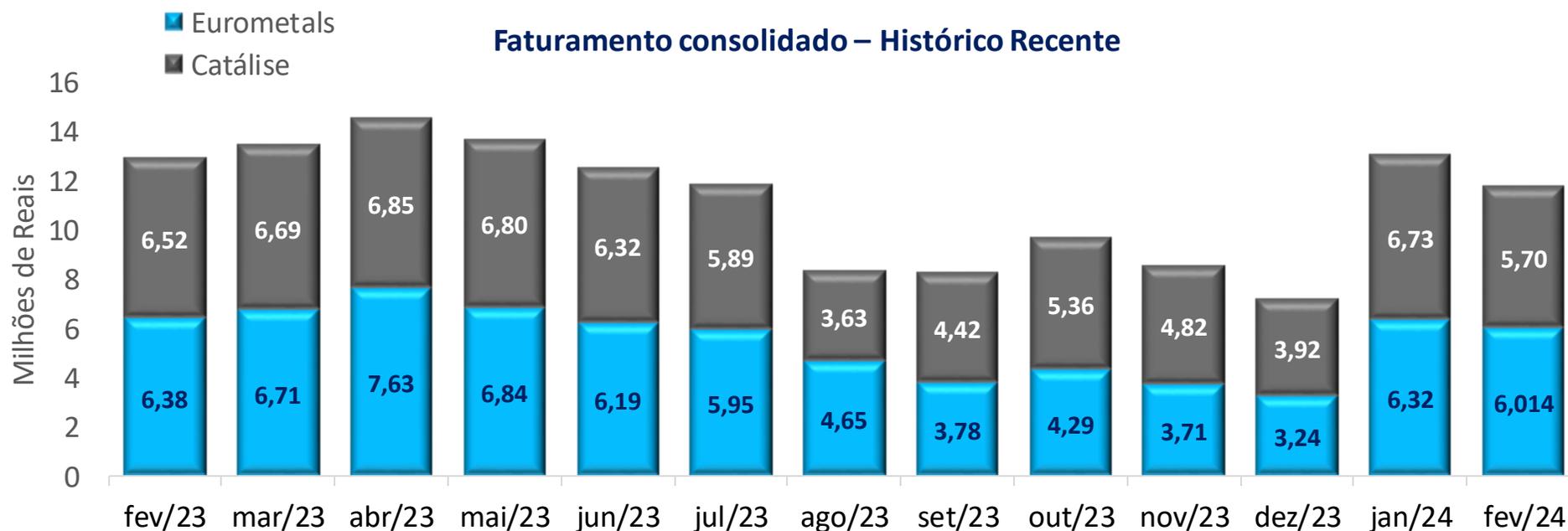
Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a fevereiro de 2024:

- ❑ As Recuperandas apresentaram piora no resultado comercial na presente competência, apresentando menores faturamentos brutos. A Catálise obteve um faturamento bruto de R\$ 5,7 Milhões, que (após descontados os impostos incidentes sobre as vendas) resultou em uma receita líquida de R\$ 4,38 Milhões, praticamente R\$ 812 mil a menos do que em janeiro/24, retração de 15,6%
- ❑ Durante o mesmo período, a Eurometals faturou um montante bruto de R\$ 6,01 Milhões, que (após descontados os impostos incidentes sobre as vendas) resultou em uma receita líquida de R\$ 4,6 Milhões, aproximadamente R\$ 194 mil a menos do que em janeiro/24.
 - ❑ Em reunião com a gestão da Recuperanda em 18/03/2024, foi esclarecido que os mercados consumidores finais dos produtos elaborados e vendidos pelo grupo Catálise/Eurometals sofreu uma desaceleração em 2023, por conta de inflações e perdas no volume vendido, bem como legislações, que resultaram em menores valores em exportações para o ano. Porém, já notam-se melhoras no início de 2024, com retorno de clientes relevantes para as Recuperandas, provavelmente com tendência de continuidade, causada provavelmente por reabastecimento.
- ❑ Os ativos da Catálise apresentaram aumento de 1,4%, equivalente a R\$ 778 mil, com destaque para a ampliação nas duplicatas a receber, que verificaram retrações devidas aos pagamentos recebidos. Os passivos também verificaram aumentos, com valores a pagar a fornecedores majorados em 2,2%, e com as obrigações tributárias de curto prazo passando a representar saldos inferiores, dados pagamentos de IRPJ e CSLL referentes a janeiro/24. Nota-se que a competência expôs quase R\$ 2,2 milhões a mais em recebíveis da Eurometals.
- ❑ Os ativos da Eurometals apresentaram aumentos de 10,4% (+R\$ 2,08 milhões). Os passivos também majoraram, em 6,7%, sendo que nota-se majoração relevante do montante devido para fornecedores (em específico para a Catálise), mantendo apenas 1,55% do valor sem ser na forma intercompany.
- ❑ O total devido como “empréstimos e financiamentos” pelas Recuperandas apresentou, ao final fevereiro/24, uma retração de 0,86%, com saldo final de R\$ 8,8 milhões. Com o montante de pouco mais de R\$ 6,18 milhões sendo devido pela Eurometals para a Catálise. Os decréscimos foram integralmente decorrentes da operação da Catálise, com pagamentos para o banco Bradesco.
- ❑ Todos os salários estão sendo pagos em dia e a empresa está em situação regular perante as esferas governamentais. Conforme informado na última reunião com a gestão e com a contabilidade da Recuperanda, em 18/03/2024.
- ❑ O resultado líquido da Eurometals foi o único acima do break-even, porém suficiente para engendrar uma margem líquida conjunta de 3,05% sobre o faturamento líquido de R\$ 9 milhões.

Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 10644

- O faturamento consolidado do mês de fevereiro/24 foi de R\$ 11,72 milhões, expondo uma piora de 10,2% com relação a fevereiro/24, quando as Recuperandas haviam faturado R\$ 13,05 milhões.
- O faturamento total do ano de 2023 foi de pouco menos de R\$ 132,3 milhões, com média de R\$ 11 milhões por mês. Assim sendo, as primeiras competências de 2024 mostram valores acima da média anual de 2023, com a presente competência expondo aproximadamente R\$ 700 mil a mais.
- As receitas líquidas (faturamento descontado das deduções, tais como ICMS e PIS) apresentaram, valores 10,1% inferiores aos observados em janeiro/24, com cifra de pouco menos de R\$ 9 milhões.
- O resultado líquido contábil conjunto de ambas Recuperandas foi de aproximadamente R\$ 275 mil, resultado positivo porém não acima das médias históricas de 2023, que verificou competência com altas expressivas por questões não operacionais e negativas por questões operacionais.
- A gestão informou que está buscando por melhorias nas vendas e/ou condições comerciais, visando um patamar mais elevado de faturamento e mais estável.



Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
 - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
 - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
 - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
 - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

Informações operacionais

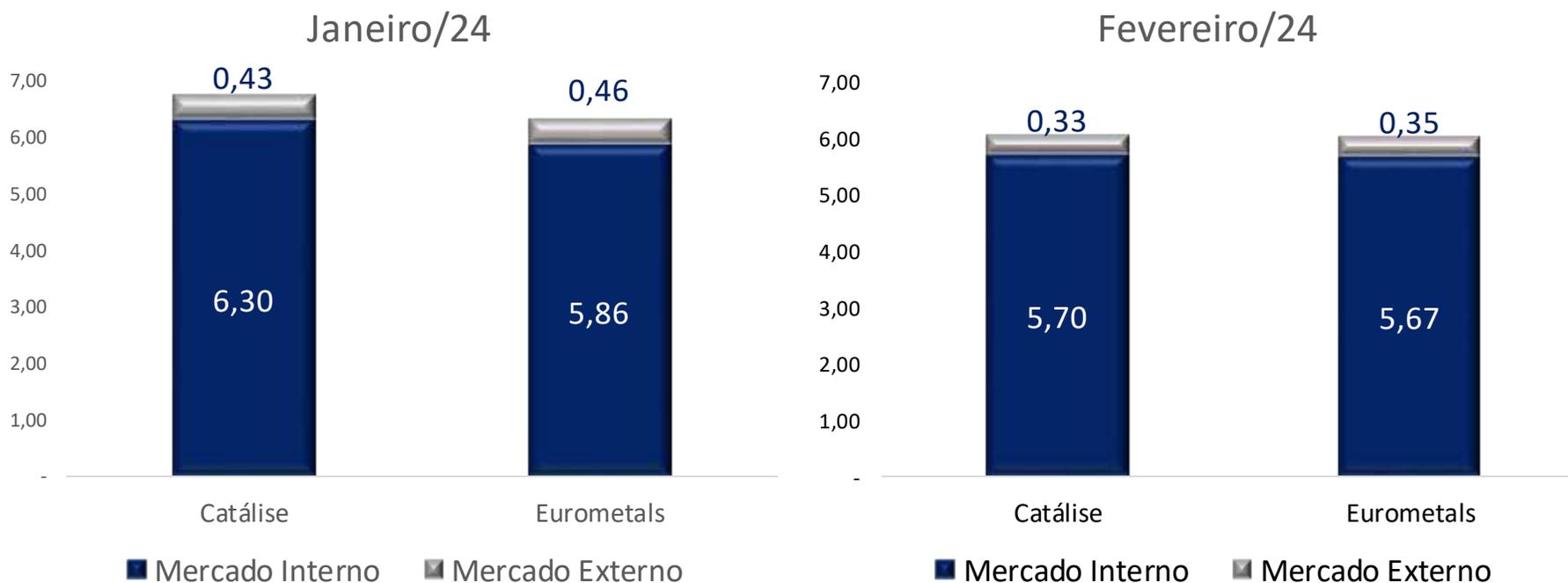
- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 10647

- Em fevereiro de 2024, o faturamento do mercado interno para as Recuperandas demonstrou saldo conjunto de aproximadamente R\$ 11,04 milhões, dos quais R\$ 5,38 milhões referem-se à Catálise e R\$ 5,67 milhões foram advindos da Eurometals. A média do faturamento para o mercado interno durante o ano de 2023 foi de R\$ 10,3 milhões, logo nota-se uma inflexão positiva na atividade comercial em janeiro/24 e em fevereiro/24, com praticamente R\$ 700 mil acima da média do ano anterior na última competência.
- Analisando os faturamentos expostos para o mercado Externo durante a mesma competência, obtém-se um montante total de aproximadamente R\$ 670 mil. Quando comparado com o mês anterior, as vendas para fora do país também operaram em baixa, de aproximadamente R\$ 220 mil, expondo retração de 24,5% entre os meses. Para o ano de 2023, a média de vendas para o exterior foi de R\$ 690 mil por mês, reiterando a boa performance do primeiro mês de 2024 e expondo que fevereiro/24 foi bastante próximo do valor esperado no ano anterior.

Valores em milhões de reais

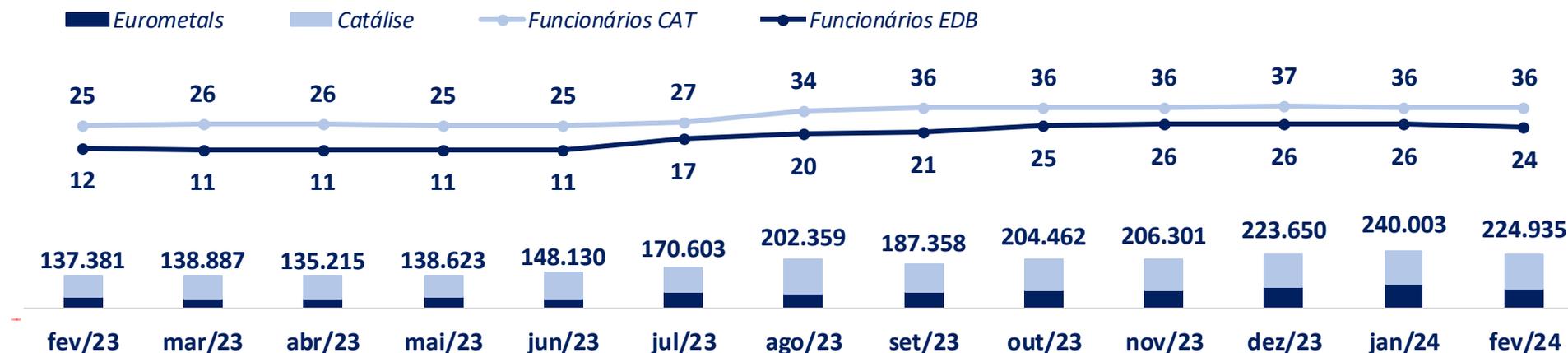


Informações operacionais – Funcionários Recuperandas

fls. 10648

Em fevereiro de 2024, as Recuperandas apresentaram manutenção em seu quadro de colaboradores, com redução de 2 funcionários durante a competência, que se encerrou com o total de 60 integrantes. Conforme informado pela administração das Recuperandas, todos os pagamentos salariais estão em dia.

Proventos totais e movimentação de funcionários, consolidadas das Recuperandas, últimos 13 meses:



Comentários:

- As Recuperandas continuam utilizando mão de obra terceirizada de cooperativa.
- A Catálise apresentou um numerário total de 36 colaboradores, mantendo a quantidade da competência anterior.
- A Eurometals demonstrou 24 colaboradores na sua folha de pagamento, reduzindo o corpo que deteve em janeiro/24.
- No comparativo com o **mesmo período do ano anterior**, observa-se que as Recuperandas apresentaram 23 colaboradores a mais do que havia um ano atrás, um aumento de 62%.
- O mês se encerrou com o total de proventos em aproximadamente R\$ 224 mil, que resulta em um saldo líquido das folhas de R\$ 93,8 mil. Nota-se que a Recuperanda realiza os pagamentos do líquido no início do mês e realiza adiantamentos no final do mês anterior. Em fevereiro/24, os descontos em folha desses adiantamentos foram de aproximadamente R\$ 61,2 mil. Ademais, o saldo devido em pró-labore em fevereiro/24 foi de R\$ 12,3 mil, com aumento do valor na Catálise e manutenção do valor na Eurometals, que assumiram valores de aproximadamente R\$ 9,5 mil e R\$ 2,8 mil, respectivamente.

Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 10649

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 16/04/2024, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 10650

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 16/04/2023, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações financeiras

- a. Demonstrações contábeis/financeiras Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiras Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiras Polisinter

Informações financeiras⁽¹⁾ – Catálise: Balanço Patrimonial

fls. 10652

(R\$ milhares)	jan/24	fev/24	Var.
Ativo Circulante	55.864	56.642	1,4%
Disponível	67	31	-53,6%
Realizável de Curto Prazo	42.288	43.102	1,9%
Duplicatas a Receber	16.868	17.727	5,1%
Clientes Mercado Externo	235	235	0,2%
Contas a Receber Diversas	0	0	0,0%
Adiantamentos	1.049	1.001	-4,5%
Tributos e Contribuições a Compensar	928	924	-0,4%
Estoques	23.209	23.215	0,0%
Imóveis Destinados a Vendas	13.509	13.509	0,0%
Ativo Não Circulante	10.343	10.372	0,3%
Realizável a Longo Prazo	10.343	10.372	0,3%
Investimentos	5.100	5.169	1,4%
Ativo	71.307	72.184	1,2%

Em resumo, a empresa experimentou uma elevação em seu ativo circulante, principalmente devido ao aumento dos valores a receber de duplicatas (vendas). Ademais, nota-se a redução dos valores a recuperar/compensar de tributos, o que indica que a Recuperanda se atenta aos saldos fiscais como forma de aumentar a eficiência operacional. É importante que a empresa avalie cuidadosamente suas necessidades de capital de giro e tome medidas para manter um equilíbrio saudável entre os ativos circulantes e não circulantes, visando equilibrar benefícios e custos da operação.

- ❑ No período analisado, foi exposto um aumento de **1,4%** no **Ativo circulante**, apresentando redução em diferentes saldos entre os meses, com uma principal fonte de majoração.
- ❑ O **disponível** expôs novamente quedas em fevereiro/24. O principal Banco utilizado é o Grafeno, que apresentou saídas de R\$ 4,37 milhões e entradas de R\$ 4,36 milhões, movimentações operacionais, sendo que o saldo apresenta recebimentos da Eurometals nos dias em que a Catálise incorre em gastos operacionais. O saldo total das disponibilidades ao final da última competência foi de R\$ 31.092,75.
- ❑ As **duplicatas a receber** representam os direitos de recebimento que a Recuperanda possui perante seus clientes, no período de até um ano. Entre as competências, pode-se verificar um acréscimo de **5,1% (+R\$ 859 mil)**, devido, majoritariamente, ao reconhecimento de novas vendas (**R\$ 5,7 milhões**) terem sido **+17,7%** superiores aos montantes recebidos (**R\$ 4,85 milhões**). Na competência em questão, apenas **2** clientes compõe a conta de duplicatas, sendo que a Eurometals é a principal representante dos montantes a receber, com direitos na monta de **R\$ 16,89 milhões (95,3% do total)**, enquanto a Blue Stone Brasil corresponde aos demais **R\$ 833 mil (4,7%)**. Logo, percebe-se que fevereiro/24 fez com que a Catálise ficasse mais dependente da Eurometals, sua principal cliente, por conta de reduções de aproximadamente **R\$ 854 mil** nos valores a receber da Blue Stone.
- ❑ Os saldos a receber de **clientes do mercado externo** apresentaram brando acréscimo líquido de **0,24%**, com as 2 devedoras componentes apresentando maiores saldos a pagar para a Recuperanda. A “Catálise Eurometals” apresentou R\$ 177,45 reais a mais, devido à variação cambial, tanto do Dólar, quanto do Euro. A BM BOMAQ também expôs elevação de saldo devido à variação cambial, porém apenas da moeda Europeia (+R\$ 385,68).

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiras das Recuperandas

(1) Os valores informados foram fornecidos pela JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda

- ❑ A conta de **Adiantamentos** apresentou o montante aproximado de **R\$ 1 milhão** ao final de fevereiro/24, consolidando uma **retração de 4,53% (-R\$ 47,5 mil)**. O principal efeito **reductor** ocorreu na rubrica de **adiantamentos para fornecedores**, que expôs **24% de redução líquida** (equivalente a R\$ 126,5 mil) após **58 adiantamentos feitos** (no total de R\$ 860 mil) e **72 abatimentos** (no total de R\$ 987 mil). As demais contas de adiantamentos representaram adiantamentos de aluguéis para a Polisinter (**R\$ 392,8 mil, após aumento de 21,64% entre os meses**); “adiantamento de aluguel HS” (**R\$ 186 mil – estável e sem movimentações**); “adiantamentos a empregados” (**R\$ 2,4 mil – com movimentações de R\$ 35,9 mil em adiantamentos feitos**, assim como exposto na análise das folhas de pagamento); “Adiantamentos de férias” (**R\$ 6,48 mil – após queda de 30,8%**); “adiantamento a LV Desp. Transp.” (**R\$ 2,36 mil – estável e sem movimentações**).
- ❑ Com relação aos **tributos e contribuições sociais a compensar**, a Catálise expôs um montante total de **R\$ 923,6 mil (1,6% do ativo circulante)** ao final de fevereiro/24, expondo branda retração de 13,7%. Essa conta sintética é composta por **7 contas** (IRPJ; CSLL; INSS a recuperar; ICMS CIAP; Contribuições e impostos a recuperar CIAP; Crédito acumulado de ICMS; Saldo a compensar PIS/COFINS base ICMS).
 - O maior saldo foi referente ao crédito acumulado de ICMS, que apresentou estabilidade entre as competências, mantendo o saldo de R\$ 656 mil. A Recuperanda já foi questionada sobre a falta de movimentação sobre o saldo, tendo respondido que está em meios para tentar se apossar da integralidade do valor, porém elencando dificuldades com a tipificação específica do benefício a ser tomado.
 - A única movimentação que resultou alterações dos valores entre os meses ocorreu na conta de ICMS a recuperar CIAP, que teve seu saldo retraído em R\$ 3,9 mil. Ao verificar o lançamento feito no livro razão, essa auxiliar de justiça não conseguiu interpretar qual foi a causa da redução, uma vez que o lançamento apenas fez alusão ao próprio nome da conta.
- ❑ Os **estoques** da Catálise evidenciaram um incremento diminuto de 0,03% (**equivalente a R\$ 6,4 mil**), com quedas em produtos acabados e materiais de embalagem, adjunto de aumentos em matéria-prima, material para consumo na produção e de produtos em elaboração. Acerca dos bens detidos pela Recuperanda em seus estoques, foi verificado, durante a visita do mês de julho/23, que há equipamentos e áreas específicas para os materiais, possibilitando o acompanhamento dos saldos presentes na entrada e na saída/utilização dos mesmos.
 - A subconta de “Matéria-Prima” apresentou alta de **0,01% (+R\$ 1,7 mil)**, encerrando o período em **R\$ 18,58 milhões (80% dos estoques e 32,8% do ativo circulante)**;
 - A conta de “produtos em elaboração” apresentou alta de **3,24% (+R\$ 55,6 mil)**, que engendrou um saldo final de próximo de R\$ 1,77 milhões (7,6% dos estoques);
 - Os produtos acabados evidenciaram baixa de **0,52% (-R\$ 11 mil)** e encerraram fevereiro/24 com um total próximo de R\$ 2,09 milhões (8,9% dos estoques);
 - Os materiais de embalagem verificaram retração de **17,72% (-R\$ 67 mil)** entre os meses, e culminando em R\$ 311,3 mil estocados ao final de fevereiro/24 (1,3% dos estoques);
 - Os materiais para consumo na produção obtiveram uma alta de **6,72% (+R\$ 27 mil)**, encerrando a competência em R\$ 429,8 mil (1,8% dos estoques)

- ❑ A última conta que compõe o saldo do ativo circulante da Recuperanda é a de **Imóveis Destinados a Vendas**, que representa um terreno destinado a venda e contabilizado no valor de R\$ 13,5 milhões, aproximadamente. Nota-se que esse ativo representava 24,1% do ativo circulante e adquire saldo estável e idêntico em todas as competências transcorridas em 2023, evidenciando a não contabilização de depreciação. Mantendo o padrão, a competência de fevereiro/24 não expôs mudanças nesse ativo. Sobre isso a Recuperanda esclarece que se trata de terreno, sendo assim, não há contabilização de depreciação de qualquer imóvel.
- ❑ Observando o **ativo não circulante** da Catálise, nota-se que houve um brando aumento, inferior a **0,3%** entre as competências. Com alteração via aumento de R\$ 3,2 mil em ICMS a Recuperar CIAP (referente a melhorias em imobilizado) e de R\$ 26,3 mil em aumento de valores em depósitos judiciais. O aumento verificado na conta de depósitos judiciais teve lançamento indicando que se trata de valor complementar a um contrato de garantia que possui com a empresa Tradener, sendo necessárias maiores informações sobre o caso.

Ademais, a Catálise expõe em seus balancetes e balanços patrimoniais a conta de **Investimentos**, localizada na parte não circulante dos ativos, mas com saldo próprio. As variações relevantes foram:

- ❑ Foram observadas majorações na rubrica de máquinas e equipamentos, em aproximadamente R\$ 102,6 mil. (Decorrência de manutenção realizada na competência e de ajustes de competências de 2022).
- ❑ A conta de depreciações/amortizações, responsável por expor os custos de manutenção de ativos não circulantes ao longo do tempo, expôs aumento de R\$ 39,8 mil em fevereiro/24, com **89%** desse montante sendo diretamente devido ao maquinário e equipamento, evidenciando a necessidade rotineira de realizar ajustes e/ou correções às estruturas operacionais.
- ❑ Assim sendo, a conta de investimentos não circulantes encerrou o período com o valor total de aproximadamente R\$ 5,17 milhões, atingido após as movimentações acima descritas, o que representou incremento líquido de R\$ 68,9 mil, equivalente a 1,35% do montante final de janeiro/24.

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 10655

(R\$ milhares)	jan/24	fev/24	Var.
Passivo Circulante	49.163	50.247	2,2%
Fornecedores	40.177	41.777	4,0%
Empréstimos e Financiamentos	2.208	2.132	-3,4%
Obrigações Sociais	759	761	0,2%
Obrigações Tributárias	4.562	4.129	-9,5%
Contas a Pagar - Diversas	1.456	1.448	-0,6%
Passivo Não Circulante	32.043	32.099	0,2%
Empréstimos e Financiamentos	461	461	0,0%
Obrigações Tributárias	14.581	14.581	0,0%
Fornecedores de Longo Prazo - RJ	17.001	17.057	0,3%
Patrimônio Líquido	-10.191	-10.191	0,0%
Capital Social	3.300	3.300	0,0%
Reservas	769	769	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-14.260	-14.260	0,0%
Passivo	71.015	72.155	1,6%

O **Passivo Circulante** expôs uma elevação de 2,2% (R\$ 1,08 milhões). O principal fator responsável pela majoração observada entre as competências foi o aumento de R\$ 1,6 milhões verificado em fornecedores de curto prazo, cujo principal integrante é a Pirametais Eireli.

A Catálise encerrou fevereiro/24 com saldo de Patrimônio Líquido negativo em pouco menos de R\$ 10,2 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiras das Recuperandas

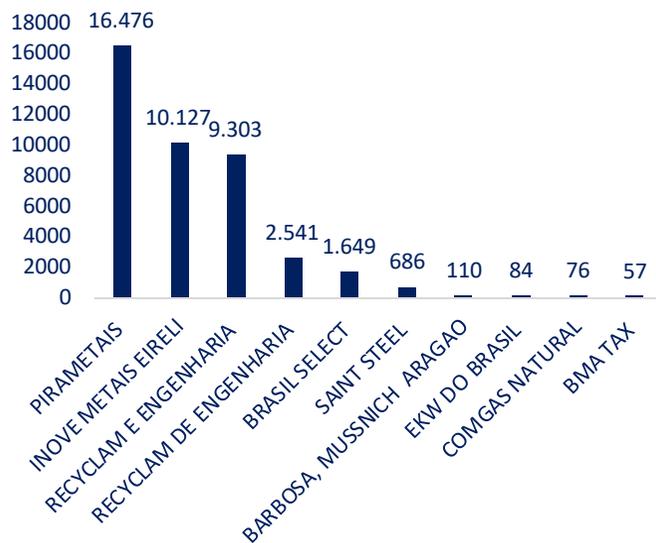
- Destaca-se que os 10 maiores fornecedores da Catálise representam 98,4% dos saldos em aberto com fornecedores, o qual foi registrado R\$ 1,6 milhões em aumento líquido. Dentre os saldos em aberto, os 3 maiores montantes são devidos para Pirametais Comércio de Sucatas e Metais (R\$16,48 milhões, 39,4% do total de fornecedores), Inove Metais (R\$10,1 milhões, 24,2% do total de fornecedores) e Recyclam Comércio e Engenharia (R\$ 9,3 milhões, 22,2% do total devido; acerca desse fornecedor, informa-se que há outro saldo devido para “Recyclam Comércio de Engenharia LTDA”, no montante de pouco mais de R\$ 2,5 Milhões, caso fossem saldos agregados, a “Recyclam” se tornaria o segundo maior fornecedor, com saldo a receber da Catálise, no montante aproximado de R\$ 11,84 Milhões e representatividade de 28,4% do total devido aos fornecedores). Ao final da competência de fevereiro/24, a Recuperanda detinha saldos a pagar para com 69 fornecedores, 7 a mais do que no final de fevereiro/24.
- Os **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo** da Recuperanda evidenciaram um saldo total de R\$ 2,13 milhões, 3,45% a menos do que ao final de janeiro/24. O saldo corresponde integralmente aos valores devidos ao Banco Bradesco em contratos atrelados à moeda estrangeira, esses que foram caso de menção sobre acordo no relatório mensal de atividades de junho/23. A retração de aproximadamente R\$ 76,2 mil foi devida ao pagamento de parcela acordada com o Banco, sem distinção entre o que foi a parcela e o que foi abatimento de juros/desconto. Reitera-se que, em caso de descumprimento, o valor total da obrigação se majoraria substancialmente, sendo de extrema importância a manutenção dos pagamentos.
- As obrigações Sociais apresentaram estabilidade, com aumento de pouco menos de R\$ 1,5 mil durante a competência.
 - Obrigações com pessoal: subconta que apresenta saldo arredondado de R\$ 58,8 mil, sendo que a competência a integralidade do saldo na forma de “salários e ordenados a pagar”, com evidentes movimentações nas contas de “Rescisões a pagar” e “Pro-Labore a Pagar”, uma vez que ocorreram movimentações dessas naturezas, porém sem que houvesse saldo remanescente ao final da competência. Nota-se que houve aumento de aproximadamente 300 reais no pro-labore entre os meses.
 - Encargos Sociais a Pagar: composta por saldos em aberto de INSS e FGTS a recolher, apresentaram decréscimo líquido de pouco menos de R\$ 3 mil.
 - Provisões para Obrigações Sociais: compostos por provisões de férias e 13º salário, apresentaram incremento líquido de pouco mais de R\$ 17,5 mil. Com aumentos em todas as rubricas correlatas às naturezas de férias e 13º.

- As **Obrigações tributárias** apresentaram **9,49% de retração**, em comparação com o mês anterior, o que representa um líquido de aproximadamente **R\$ 433 mil a menos**. Movimentação que reduz os aumentos expressivos verificados em dezembro/23, já retraídos em janeiro/24.
 - **Contribuições Sociais:** Apresenta os saldos de PIS e COFINS, ambos apresentaram queda e encerraram o período em aproximadamente **R\$ 38,8 mil e R\$ 178,6 mil**, respectivamente.
 - **Obrigações Tributárias-impostos:** Apresenta os saldos de ICMS, IPI, IRRF, PIS/COFINS/CSLL, ISS e IRRF sobre folha. As contas componentes apresentaram incremento líquido entre os meses, com majoração de **R\$ 81,7 mil** ao final da competência. O saldo total de pouco mais de R\$ 408 mil é majoritariamente composto pelo saldo de **IPI a Recolher**, que encerrou a competência de fevereiro/24 em pouco mais de **R\$ 333 mil**.
 - **Impostos e Tributos parcelados:** Apresentam saldos de REFIS Municipal, parcelamento com a Receita Federal, parcelamento de ICMS e parcelamento com a procuradoria da fazenda nacional. O forte impacto causado nas **obrigações tributárias em dezembro/23**, adveio dessa conta, pois foram majorados em aproximadamente R\$ 2,3 milhões o total devido em tributos parcelados. O total dos valores parcelados com a PGFN era de R\$ 215 mil até novembro/23, porém nota-se o volumoso saldo devido de R\$ 2,58 milhões ao final de dezembro/23. Os valores majorados da PGFN são em decorrência do horizonte temporal dos valores, que passaram a integrar o passivo circulante da Recuperanda a partir do encerramento de dezembro/23, o que indica que a totalidade dessa movimentação foi uma retirada do longo prazo para o curto prazo do balanço patrimonial. **Já na competência de fevereiro/24**, a Recuperanda retraiu aproximadamente **R\$ 214 mil** do efeito expressivo, justamente com pagamentos de parcelamentos.
Nota-se que a Recuperanda segue adimplente em seu parcelamento de ICMS e com a fazenda nacional, havendo realizado pagamentos na ordem de R\$ 45,1 mil durante a competência.
 - **Provisão para IRPJ e CSLL:** Apresentou redução entre os meses, com saldo final de **R\$ 154 mil**. Sendo **R\$ 10,5 mil referentes à contribuição social** e o remanescente como IPRJ.
- As **Contas a pagar diversas no** mês atual apresentaram redução de 0,6% e saldo final de R\$ 1,45 milhões. Em reunião com a Recuperanda, foi informado que parte desse saldo decorre da perda de uma disputa judicial na qual era pleiteado o não pagamento de montantes equiparáveis em consumo de água e esgoto, alegando que seu consumo de água não era sequer próximo ao que retornava para o sistema de esgoto, por conta da utilização do recurso ser para resfriar maquinário, o que resulta na evaporação da água. Em **fevereiro/24** foram realizados pagamentos, em 3 transações que agregaram o saldo aproximado de R\$ 14,1 mil, resultando no saldo final devido ao SEMAE de **R\$ 978,3 mil**. Também foram notados pagamentos para contratos sindicais e pensão alimentícia, em monta próxima de R\$ 3,2 mil. Ademais, os adiantamentos para exportação Eurometals Espanha (empresa parceira para operações com o exterior) verificaram aumento de aproximadamente R\$ 1,6 mil.
- O **Passivo não circulante** apresentou majoração de **0,18%** entre os meses, apresentando a cifra de pouco menos de **R\$ 32,1 milhões, R\$ 56,5 mil** a mais do que em janeiro/24.
- Os empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentaram estabilidade entre os meses, com saldo estável em aproximadamente R\$ 461 mil, sem lançamentos feitos na competência.
- O saldo de **obrigações tributárias de Longo Prazo** encerraram o mês de fevereiro/24 em R\$ 14,58 milhões, valor idêntico ao apresentado ao final do ano de 2023. Dentre os montantes não movimentados, encontram-se casos fiscais cujos quais a Recuperanda afirma para essa auxiliar de justiça estar em vias de resolução.
- Os **Fornecedores de longo prazo**, que representam credores da Recuperação Judicial, observaram acréscimos em seu montante total devido, com majoração líquida de aproximadamente **R\$ 56,4 mil**. Os credores da classe III representaram a integralidade da movimentação, sendo que as reduções foram decorrência de variações cambiais (para credores em moedas estrangeiras).

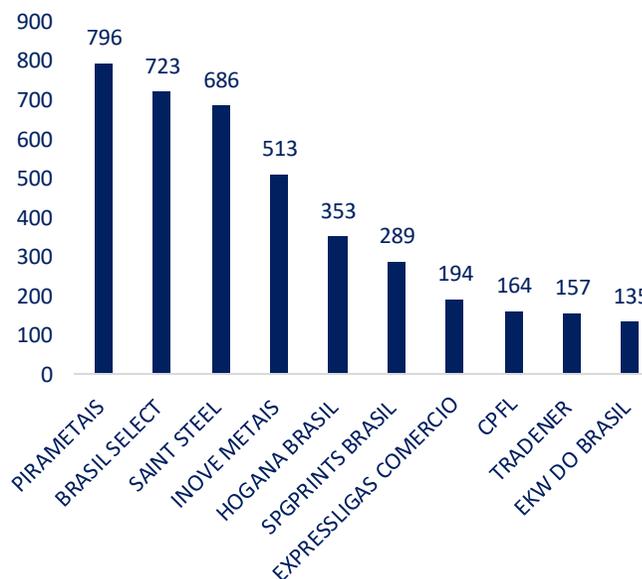
Fonte: Demonstrações contábeis/financeiras das Recuperandas

- Acerca das transações realizadas com fornecedores e clientes em fevereiro/24, esta auxiliar de justiça expõe de forma pormenorizada, algumas estatísticas principais sobre os valores verificados. Atenta-se que Catálise expôs apenas 2 clientes no mercado interno e 2 clientes no mercado externo.

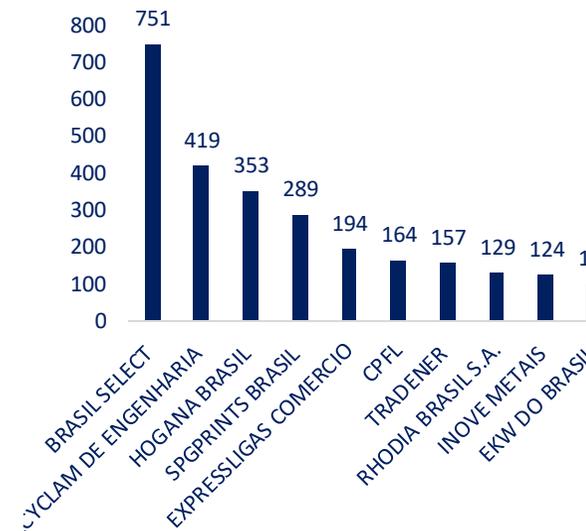
Maiores fornecedores ao final do mês (R\$ mil)



Maiores aquisições do mês (R\$ mil)



Maiores pagamentos/abatimentos do mês (R\$ mil)



- Como exposto na seção de balanço patrimonial da Recuperanda, nota-se uma expressiva concentração dos valores devidos em poucos fornecedores.
- Tal relação apenas expõe dependência no curto e possivelmente médio prazo, porém também indica uma relação duradoura e estável entre as partes.
- Não apenas as cifras são altas para os principais fornecedores, mas também apresentam constantes variações ao longo dos meses, com aumentos e reduções, movimentações naturais de aquisições e pagamentos por mercadorias.

- Em contraste aos valores absolutos, nota-se a movimentação dos acordos firmados/confirmados pela Recuperanda.
- Para o mês em questão, a empresa Pirametais foi a maior fornecedora, uma vez que a Catálise realizou aquisições de R\$ 796 mil.
- Evidente que, para a competência em questão, outras parceiras são mais relevantes do que as empresas Recyclam, por exemplo.
- Destaca-se que as negociações podem possuir prazos de pagamentos superiores ao período do mês.

- Verificando os montantes pagos/abatidos em relação aos valores devidos, nota-se que o parceiro que mais recebeu dinheiro da Recuperanda no segundo mês do ano foi a Brasil Select, cuja negociação mostrou-se iniciada em fevereiro/24, em adendo à negociações realizadas, uma vez que o montante pago foi maior do que o contratado, com o saldo remanescente a ser adimplido.
- A Recuperanda segue com pagamentos aos seus principais fornecedores, o que garante um fluxo interdependente mensalmente.

Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 10658

DRE (R\$ milhares)	jan/24	fev/24	Variação
Receita bruta	6.731	5.704	-15,3%
Deduções	(1.533)	(1.318)	-14,0%
Receita Líquida	5.198	4.385	-15,6%
Custos	(4.538)	(4.528)	-0,2%
Lucro / Prejuízo Bruto	659	(143)	-121,6%
Margem bruta (%)	12,69%	-3,25%	-125,62%
Despesas gerais e administrativas	(367)	(329)	-10,4%
Despesas administrativas	(87)	(87)	-0,2%
Despesas com vendas	(85)	(85)	0,1%
Despesas gerais	(181)	(123)	-31,9%
Despesas tributárias	(15)	(34)	133,3%
Outras Receitas Operacionais	67	256	282,2%
Lucro / Prejuízo Operacional	359	(215)	-159,8%
Resultado não operacional			0,0%
Resultado financeiro	(199)	(49)	-75,6%
Lucro antes dos impostos	160	(264)	-264,7%
IR e CSLL			0,0%
Lucro Líquido	160	(264)	-264,7%

- Em fevereiro/24, a Catálise obteve um faturamento bruto de pouco mais do que **R\$ 5,7 Milhões**, com redução de 15,3% no comparativo com janeiro/24.
- As deduções da receita bruta correspondem aos impostos coletados sobre o faturamento. Foram abatidos valores correspondentes a ICMS sobre vendas, PIS sobre vendas, COFINS sobre vendas e IPI sobre vendas, com montante agregado (líquido dos efeitos de devoluções) de aproximadamente **R\$ 1,32 milhões**.
- Com isso, a **Receita líquida** observou diminuição de **15,6%**, com relação ao mês anterior, com montante líquido faturado de aproximadamente **R\$ 4,38 Milhões**.
- Os **Custos dos produtos vendidos** foram de **R\$ 4,5 Milhões**. Quando comparados com o mês anterior, os custos dos produtos apresentaram aumento relativo, evidenciando vendas com hiatos deficitários entre o preço de venda e preço de custo, reduzindo a margem bruta para a casa dos 3,25% negativos, consideravelmente aquém da média anual de 2023 (9%).
- As **despesas gerais e administrativas** apresentaram valores similares aos obtidos no mês anterior. Notando que, mesmo com vendas inferiores, as despesas com vendas não apresentaram retração entre os meses, o que indica uma estrutura não monotônica entre custos e ganhos. Tal ponto provê argumentos para a inferência de que futuros resultados podem ser melhores, mesmo com menores faturamentos.
- O **resultado financeiro** foi negativo em **R\$ 49 mil**, com os efeitos positivos de rendimentos financeiros e de variações cambiais em menor patamar do que as despesas financeiras da competência.
- A segunda competência do ano expôs um **prejuízo líquido de R\$ 264 mil** para a Recuperanda, com acumulado do ano em aproximadamente R\$ 104 mil em prejuízo.

A terminologia “contábil”, utilizada ao descrever o lucro, se faz necessária para distinguir o fato de que o resultado observado não necessariamente se traduz em montante equivalente de ganho concretizado. Uma vez que os ganhos financeiros da Recuperanda advêm de reduções que ocorrem em seus passivos cujos saldos devidos estão denominado em moeda estrangeira, havendo a necessidade de se acompanhar o total devido em moeda nacional. Em fevereiro/24, a operação observou degradação da margem bruta adjunto de uma retração do faturamento bruto, ambos efeitos que desfavoreceram o resultado da operação, mesmo com valor expressivo de R\$ 256 mil em “outras receitas operacionais”, referentes majoritariamente a recuperações fiscais.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 10659

(R\$ milhares)	jan/24	fev/24	Var.
Ativo Circulante	20.152	22.239	10,4%
Disponível	4.767	4.023	-15,6%
Realizável de Curto Prazo	15.385	18.215	18,4%
Ativo Não Circulante	1.419	1.419	0,0%
Realizável a Longo Prazo	1.419	1.419	0,0%
Não Circulante - Investimentos	1.887	1.870	-0,9%
Ativo	23.457	25.528	8,8%

Observando os ativos do balanço patrimonial da Eurometals de fevereiro/24, percebe-se que houve um aumento de **8,8% (+R\$ 2,07 milhões)** no **Ativo**, concomitantemente a um aumento de **10,36% (+R\$ 2,08 milhões)** no **Ativo circulante**.

O saldo exposto de **disponível** é composto por três subcontas principais, sendo a de numerários em caixa, a de aplicações financeiras e a de Bancos.

- Os numerários em **caixa** apresentam saldo de aproximadamente **R\$ 35,6 mil**, sem movimentações entre os meses.
- A Recuperanda mantém **conta bancária** nos bancos Bradesco, Sicoob, Digital e Grafeno. A principal instituição utilizada para os meios de pagamentos e recebimentos acaba por ser o **Banco Grafeno**, que verificou entradas de pouco menos que **R\$ 3,45 milhões** e saídas de pouco mais que **R\$ 6,7 milhões**, apresentando uma variação líquida negativa de aproximadamente R\$ 3,25 milhões entre os meses.
- Com relação aos valores em **aplicações financeiras**, parte fundamental da explicação negativa em contas bancárias advém do aumento de R\$ 2,5 milhões nas aplicações, sendo a integralidade dos **R\$ 3,5 milhões** investidos no Banco Bradesco.
- O agregado das contas **realizáveis de curto** prazo apresentou majoração de **18,4%** entre os meses de janeiro/24 e fevereiro/24, expondo o montante de pouco mais que R\$ 18,2 milhões.

- As **duplicatas a receber** representaram aproximadamente **57,3%** dos saldos realizáveis de curto prazo (4 pontos percentuais a mais do que no mês anterior), sendo que os três maiores saldos a receber de clientes foram referentes às empresas:
 - ESAB S.A.** – Apresentou saldo de pouco menos de **R\$ 3,04 milhões** ao final de fevereiro/24, representando **29%** das duplicatas a receber. O saldo desse cliente apresentou ampliação de **8,9%**, após os recebimentos terem sido inferiores as novas contratações feitas em pouco mais de **R\$ 247 mil**.
 - Vallourec Soluções Tubulares** – apresentou saldo do **R\$ 3,39 milhões** ao final do mês, expondo expressivo **aumento de 27,8%**. O aumento se deu por conta de 27 novas vendas para o cliente, que somaram aproximadamente **R\$ 1,18 milhões**.
 - Nicrosul Ind.** – apresentou saldo aproximado de **R\$ 595 mil**, **5,7%** do total das duplicatas, sendo que esse cliente verificou aumento de **22,4%** entre as competências. Esse cliente realizou quase R\$ 483 mil em novas aquisições durante o mês, porém realizou pagamentos na ordem de R\$ 373 mil, referente às operações passadas.
 - O remanescente saldo de duplicatas está pulverizado em outros 26 clientes, que agregaram o saldo de pouco mais de R\$ 3,4 milhões.
 - Entende-se, portanto, que a conta de clientes e valores a receber de clientes foi a principal causa para o aumento do ativo durante a competência.
- Ainda dentro das contas realizáveis de curto prazo, tem-se o saldo a receber de **clientes do mercado externo**, que expôs incrementos de **5,5%** entre as competências, e encerrou fevereiro/24 em pouco menos de **R\$ 2,5 milhões**.
 - O maior cliente do exterior é a empresa BM Bomaq Pharmatechnik (empresa alemã que é revendedora de produtos da Recuperanda na Europa), que representa pouco mais de **R\$ 1,4 milhões** do saldo (aprox. 56,7% do total), sendo que durante a atual competência, verificou acréscimos de **9,2% (+R\$ 119 mil)**.
 - O saldo remanescente de clientes externos apresentou como segundo maior devedor (aprox. R\$ 431 mil) Helou Sourcing & Distribution, após **queda de 30,2%** entre os meses. Sobre esse cliente, a Recuperanda informa que realiza atividades similares ao maior cliente externo, vendas em países estrangeiros.
- Outra conta integrante do curto prazo é a de **contas a receber diversas**, que expõe o saldo de R\$ 20 mil, sem movimentações entre os meses.
- Passando para os **adiantamentos**, houve um **expressivo aumento de 136%** do saldo agregado (+R\$ 438 mil). O que motivou o aumento foi um maior volume em adiantamento para importação, que majorou-se em R\$ 434 mil. A gestão da Recuperanda já informou esta auxiliar de justiça de que as compras feitas de mercado externo costumam demandar pagamento antecipado, ou as condições de pagamento deixam de ser vantajosas para a Eurometals.

- Continuando a análise das contas realizáveis de curto prazo, nota-se a conta de **Tributos e Contribuições a compensar**, que representou aproximadamente **R\$ 4,49 milhões** na competência de fevereiro/24, em torno de 24,6% do total do ativo de curto prazo. Os tributos apresentaram uma elevação consolidada de aproximadamente R\$ 112 mil, equivalente a **2,54%** do valor total ao final de janeiro/24, o que fica evidenciando através da majoração R\$ 92,2 mil em IRPJ a compensar e R\$ 33,9 mil em contribuição social, com efeitos reduzidos pela retração das contas de ICMS a compensar e de ICMS a recuperar CIAP, em R\$ 11,9 mil e R\$ 3,1 mil, respectivamente.
- Chegando aos **estoques**, nota-se que o saldo agregado é composto por 3 subcontas, com saldo total de aproximadamente **R\$ 3,8 mil** ao final de fevereiro/24, após verificação de **queda de 97%**, quando comparado com o saldo de janeiro/24.
 - A maior parte dos estoques estava na forma de matéria-prima (aprox. R\$ 118 mil em janeiro/24), porém a competência verificou retração integral do saldo.
 - A mercadoria para revenda não apresentou saldo ao final do mês de janeiro/24, nem ao final de fevereiro/24. Entretanto, nota-se que houve a contabilização de entrada e saída de **R\$ 4,87 milhões** de mercadorias para revenda durante a presente competência.
 - Os materiais de embalagem apresentaram saldo de R\$ 3,8 mil, sendo a única conta com valores ao final da competência.
- O **ativo não circulante** da Recuperanda expôs o saldo agregado de aproximadamente **R\$ 1,42 milhões** ao final da competência:
 - Os depósitos judiciais foram responsáveis por 2,1% do saldo, tendo exposto estabilidade entre os meses.
 - Os tributos a recuperar apresentaram 5,39% do saldo, sem movimentações durante fevereiro/24.
 - Os créditos diversos formam a principal parte dos realizáveis de longo prazo (91,1%), sobre esse saldo, destaca-se que a maior parte foi referente ao saldo a receber da Polisinter (aprox. R\$ 1,2 milhões).
 - Os **títulos de longo prazo** encerram os realizáveis de longo prazo, representando 1,3% desse saldo. O valor refere-se a um consórcio e acumula a monta aproximada de R\$ 19 mil.
- Os **ativos não circulantes – investimentos**, apresenta o saldo de imobilizado da Recuperanda, que foi **retraído** em 0,88% entre os meses, devido aos efeitos da depreciação incorrida no período, de aproximadamente R\$ 16,6 mil.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 10661

(R\$ milhares)	jan/24	fev/24	Varição
Passivo	22.806	24.338	6,7%
Passivo Circulante	16.913	18.442	9,0%
Fornecedores	15.469	17.160	10,9%
Empréstimos e Financiamentos	26	26	0,0%
Obrigações Sociais	209	220	5,1%
Obrigações Tributárias	322	290	-9,8%
Contas a Pagar - Diversas	887	747	-15,8%
Passivo Não Circulante	7.026	7.028	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	6.181	6.181	0,0%
Fornecedores de Longo Prazo - RJ	845	847	0,3%
Patrimônio Líquido	-1.133	-1.133	0,0%
Capital Social	310	310	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.443	-1.443	0,0%

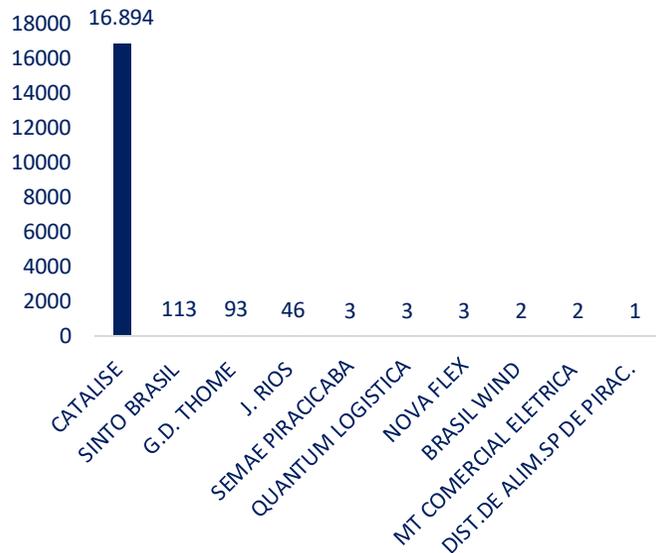
- O **passivo** da Recuperanda expôs ampliações de 6,7% durante o período, com uma aumento líquido de aproximadamente R\$ 1,5 milhões.
- Observa-se que o **Passivo Circulante**, que são as obrigações e deveres que a Recuperanda têm que honrar em um período de até um ano, apresentaram aumento de 9,04% (**+R\$ 1,5 milhões**).
- A primeira conta que compõe o saldo do passivo circulante da Recuperanda é a conta de **Fornecedores**, que majorou em patamares superiores a totalidade dos Passivos, evidenciando se a principal causa do aumento das obrigações, porém tendo um viés operacional, indicando movimentações naturais da atividade comercial.

- Com isso, o total devido para fornecedores em fevereiro/24 foi de **R\$ 17,1 milhões**, dos quais destaca-se que **R\$ 16,9 milhões (98,4%** do total) são obrigações em favor da Catálise, algo que a gestão da Recuperanda foi questionada em reunião com a Administração Judicial, resultando o entendimento de que é algo natural dada a forma como as empresas operam, com a Catálise sendo a responsável pela produção e a Eurometals como comercializadora dos produtos, ou seja, naturalmente a Catálise é o principal fornecedor da Eurometals e os saldos devidos são controlados pela gestão das Recuperandas, havendo previsão de regularização dos montantes conforme a operação decorre. Ademais, a gestão reconhece que, ao resguardar seu capital líquido em contas em nome da Eurometals, suas rentabilidades eram mais favoráveis, portanto sendo implementada a atual gestão de caixa. O saldo remanescente de fornecedores (**aproximadamente R\$ 265 mil**) **está pulverizado em 11 outros fornecedores**.
- Válido ressaltar que, em fevereiro/24, a Eurometals ampliou em **1,7 milhões de reais** o montante total devido para a Catálise.
- Outro passivo circulante é o referido **“empréstimos e financiamentos” de curto prazo**, cujo saldo expôs **R\$ 26,3 mil**, saldo idêntico aos auferidos no mês anterior e referente à duplicatas descontadas pela Invista Crédito e Investimentos.
- As **Obrigações Sociais** apresentaram **aumento de 5,1% (+R\$ 10,7 mil)** em seus montantes agregados, encerrando o mês em **R\$ 219 mil**. Das subcontas, nota-se que as obrigações com pessoal majoraram em R\$ 1,6 mil, os Encargos Sociais se retraíram em R\$ 4,05 mil, ao passo que as provisões trabalhistas apresentaram aumentos líquidos de R\$ 13,1 mil. Nota-se, portanto, que o mês em questão observou variações pouco expressivas nas obrigações sociais, com aumentos devidos às obrigações trabalhistas de férias e 13º salário.
- As **obrigações tributárias** apresentaram **queda líquida de 9,8%** entre as duas competências, encerrando a última em aproximadamente R\$ 289,9 mil (-R\$ 31,6 mil).
 - Os valores de **contribuições sociais**, com valores devidos de PIS e COFINS, sofreram diminuições na monta conjunta de R\$ 971,69.

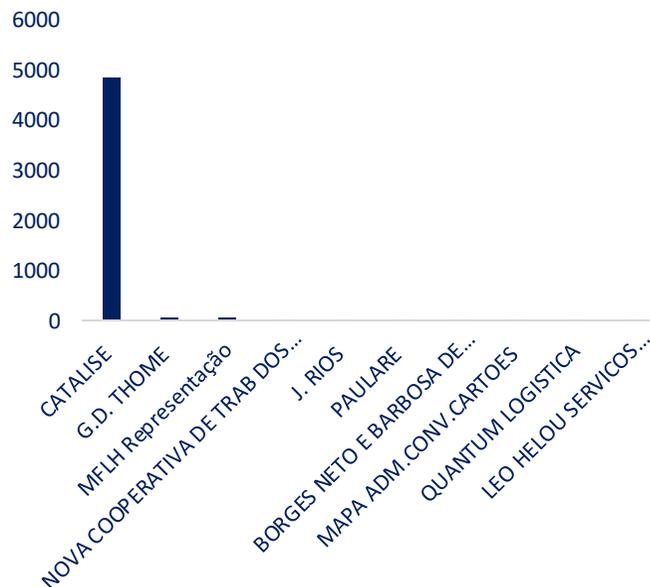
- As **obrigações tributárias-impostos** apresentaram **aumento consolidado de 5,4%**, equivalentes a pouco mais de **R\$ 1,4 mil**. Evidenciando pagamentos de impostos e novas obrigações perante o fisco.
- Os **impostos e tributos parcelados** verificaram retração de 45%, equivalente a aproximadamente R\$ 5,3 mil. Essa subconta é composta por saldos de INSS parcelado e parcelamento da receita federal, sendo que R\$ 5 mil foram devidos ao pagamento de parcelamento INSS e o remanescente para a receita federal. Logo, nota-se que a Recuperanda mantém-se adimplente com seus parcelamentos. Ademais, como a Recuperanda vem cumprindo com essas obrigações, o saldo remanescente de R\$ 6,5 mil será adimplido até o encerramento de 2024.
- O saldo de **provisão para IRPJ e CSLL** verificou estabilidade durante todos os meses posteriores a julho/23, com movimentações perante a competência de janeiro/24, cuja qual reconheceu aumentos de R\$ 111,9 mil em Imposto de Renda e R\$ 41 mil em Contribuição Social. As movimentações naturais dados os resultados positivos. Em fevereiro/24, notou-se uma queda de **13,9%**, equivalente a aproximadamente R\$ 26,7 mil.
- As **contas a pagar diversas** verificaram queda no mês de fevereiro/24 (após alta verificada em janeiro/24). A melhora da situação comercial em janeiro/24 fez com que a Recuperanda conseguisse realizar vendas com recebimentos prévios à entrega do produto, evidente movimentação positiva, pois elimina riscos de recebimento e potencialmente barateia os custos de aquisições de matérias-primas específicas para aquele pedido. Tal movimentação, porém, se consolida dentro do balanço patrimonial na forma de um aumento no passivo que a empresa deve, pois ela detém a obrigação de entregar os produtos pelos quais receberam em antecipação. Já na presente competência, verificou-se uma retração de aproximadamente R\$ 144,7 mil justamente nas contas de adiantamentos recebidos, que tiveram efeito reduzido com a majoração de R\$ 4,1 mil em obrigações com despacho e transporte.
- O **passivo não circulante** da Recuperanda expôs estabilidade entre os meses, com uma pequena elevação de **0,03% (+R\$ 2,2 mil)** entre os meses.
- O saldo de longo prazo é composto por **empréstimos e financiamentos**, que assume o saldo de pouco menos de R\$ 6,2 milhões. Esse valor se manteve entre os meses e é integralmente representativo de saldos devidos para a Catálise, configurando uma dívida intercompany.
- Também nota-se o saldo devidos para **fornecedores de longo prazo**, que estão sujeitos ao processo recuperacional em andamento. Há a segregação em duas contas, sendo uma para os credores da Classe III (R\$ 489,6 mil, 57,8% do total) e outra para credores da Classe IV (R\$ 357 mil, 42,2% do total). As variações que resultaram em aumento de 0,45% nos credores da Classe III foram devidas à variações cambiais do dólar americano, resultando em valor devido total para esses credores R\$ 2,2 mil maior em fevereiro/24.
- Passando para o **patrimônio líquido** da Recuperanda, nota-se o reconhecimento do ano operacional de 2023 no negativo, com majoração do patrimônio Líquido negativo de aproximadamente R\$ 957 mil (ao final de novembro/23) para aproximadamente R\$ 1,1 milhões ao final de dezembro/23, valor mantido para janeiro/24 e para fevereiro/24.

- Acerca das transações realizadas com fornecedores e clientes em fevereiro/24, esta auxiliar de justiça expõe de forma mais pormenorizadas algumas estatísticas principais sobre os valores verificados.

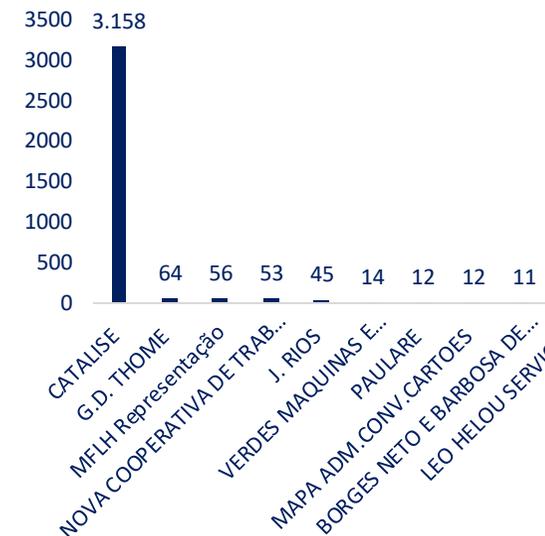
Maiores fornecedores ao final do mês (R\$ mil)



Maiores aquisições do mês (R\$ mil)



Maiores pagamentos/abatimentos do mês (R\$ mil)



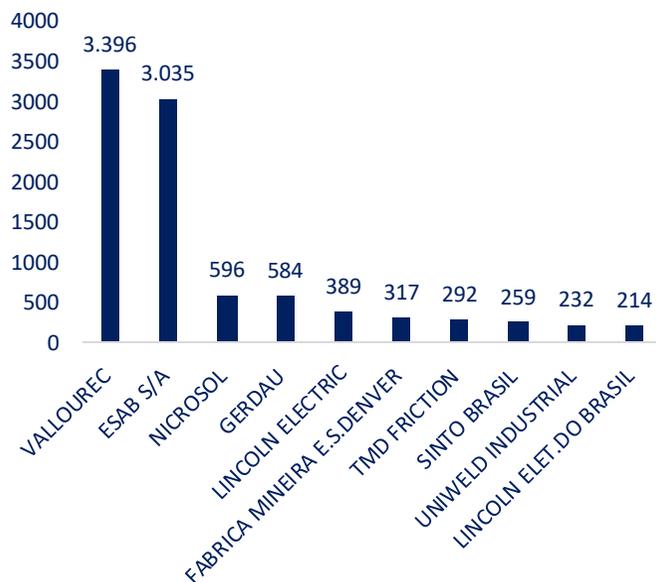
- Como exposto na seção de balanço patrimonial da Recuperanda, nota-se que a Catálise é praticamente todo o montante devido para fornecedores.
- Os demais fornecedores incluem também serviços, tais como transportes e assessoria contábil.

- Em contraste aos valores absolutos, nota-se a movimentação dos acordos firmados/confirmados pela Recuperanda.
- Para o mês em questão, a Catálise foi o maior fornecedor, como espera-se que o seja em todos os meses operacionais.
- Destaca-se que as negociações podem possuir prazos de pagamentos superiores ao período do mês, não sendo necessário que os valores assumidos sejam pagos de formas padronizadas e uniformes.

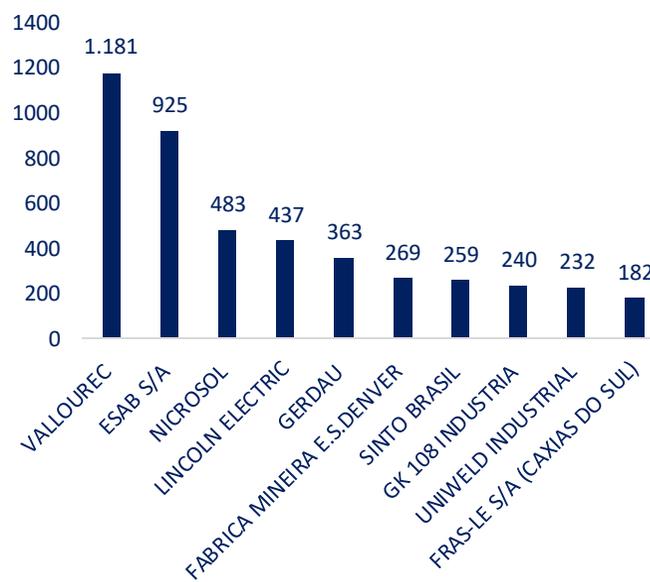
- Verificando os montantes pagos/abatidos em relação aos valores devidos, nota-se que o parceiro Catálise, no primeiro mês do ano foi a própria parceira, e no segundo mês do ano foi a própria parceira. Catálise, como espera-se que o seja todos os meses, dada a natureza da transação em ambas.
- Ademais, observa-se que a Recuperanda costuma pagar proporcionalmente mais para fornecedores que não a Catálise, por razões econômicas, com operações mais favoráveis para capital detido na Eurometals.

- Acerca das transações realizadas com fornecedores e clientes em fevereiro/24, esta auxiliar de justiça expõe de forma mais pormenorizadas algumas estatísticas principais sobre os valores verificados.

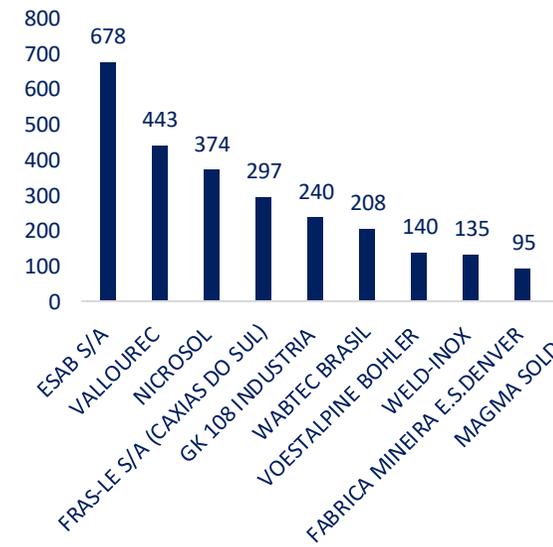
Maiores valores em aberto (R\$ mil)



Maiores vendas do mês (R\$ mil)



Maiores recebimentos/abatimentos do mês (R\$ mil)



Nota-se que há uma concentração relevante nos valores em aberto de vendas realizadas pela Eurometals, com os dois maiores clientes tendo maior volume que os 8 seguintes.

- Em contraste aos valores absolutos, nota-se a movimentação dos acordos firmados/confirmados pela Recuperanda.
- Para o mês em questão, a Vallourec foi o maior cliente, porém nota-se a maior correlação entre os valores vendidos e os valores à serem recebidos ao final do mês, o que engendra o entendimento de que a Recuperanda não carrega saldos a receber por longos períodos de tempo, o que também pode indicar baixa taxa de perdas por inadimplência.

- Nota-se que os valores recebidos no mês específico foram menos amplos do que os valores faturados, especialmente sobre o maior montante recebido, da ESAB. A monta de 678 mil foi aproximadamente 73% do total comprado pelo cliente em fevereiro/24.
- Com isso, é natural esperar que a Recuperanda continue realizando vendas com prazos de recebimento em mais de um mês.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 10665

(R\$ milhares)	jan/24	fev/24	Varição
Receita bruta	6.322	6.014	-4,9%
(-) Deduções	(1.514)	(1.400)	-7,5%
Receita Líquida	4.808	4.614	-4,0%
Custo do produto vendido	(3.997)	(3.943)	-1,3%
Lucro Bruto	811	671	-17,3%
Margem bruta (%)	16,87%	14,54%	-13,8%
Despesas gerais e administrativas	(208)	(264)	26,8%
Despesas Administrativas	(49)	(59)	19,8%
Despesas Operacionais Comerciais	(118)	(147)	25,5%
Despesas Gerais	(42)	(53)	26,8%
Despesas Tributárias	(0)	(5)	2279,2%
Outras receitas operacionais	32	114	251,7%
Lucro Operacional	635	520	-18,1%
Resultado não operacional			0,0%
Resultado financeiro	8	19	124,5%
Lucro antes dos impostos	643,2	544,0	-15,4%
IR e CSLL			0,0%
Lucro / Prejuízo Líquido	643,00	538,70	-16,2%

- No acumulado do ano de 2023, a Recuperanda faturou o montante bruto de R\$ 64,8 milhões com as vendas de seus produtos, o que resultou em uma média mensal de R\$5,4 milhões.
- Os valores de 2023 servem como base para avaliar a continuidade operacional da Recuperanda, como nota-se, as primeiras competências de 2024 provaram-se bastante lucrativas para a Recuperanda, entretanto, a Gestão entende que operou em normalidade com resultados “normais”, pois entende que o final de 2023 foi desafiador, e que os primeiros meses de 2024 prometem performance estável perante a observada em janeiro/24, fato evidente em fevereiro/24.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiras das Recuperandas

- Analisando a DRE da Eurometals para a competência de fevereiro/24, fica claro que a Recuperanda obteve branda queda comparando com janeiro/24, com **R\$ 6,01 milhões vendidos**.
- A linha seguinte indica os custos das **deduções** que ocorrem sobre o que a Recuperanda fatura. As deduções corresponderam aos custos de ICMS sobre vendas, PIS sobre vendas, COFINS sobre vendas e IPI sobre vendas. O saldo agregado de devoluções e impostos foi de **R\$ 1,4 milhões (23,28% do faturamento bruto)**, nota-se que a Recuperanda obteve piora no faturamento, porém melhora no percentual das deduções.
- Com isso, a **receita líquida** do mês em análise foi de **R\$ 4,6 milhões**, valor **4% (-R\$ 194 mil)** menor do que o obtido em janeiro/24.
- Em sequência, são expostos os custos dos produtos vendidos, que assumiram saldo de pouco menos de **R\$ 3,95 Milhões**. Com isso, o Lucro bruto, que indica o quanto a Recuperanda obteve de excesso após considerar os gastos da operação principal, apresentou **R\$ 671 mil (R\$ 140 mil a menos** – a Recuperanda apresentou menor valor adicionado na venda, que também foi menor).
- As **despesas gerais e administrativas** apresentaram dispêndios totais de **R\$ 264 mil**. As despesas mais impactantes foram as operacionais comerciais (R\$ 147 mil), ou seja, despesas que possuem relação com a venda (e.g. gastos com frete, comissões, etc.). Com relação ao mês anterior, observa-se que houve um aumento de 25,5% nesses gastos comerciais, o que explica que a relação entre o faturamento e o custo não é monotônica, ou seja, há oportunidade para que futuros faturamentos engendrem melhores resultados, tal como evidenciado entre os meses dessa análise, ao retomar janeiro/24.
- Após observar um faturamento **maior** do que todos os custos e despesas incorridos, a Eurometals obteve um **lucro operacional** de **R\$ 520 mil**. Saldo que foi somado ao resultado financeiro positivo de R\$ 19 mil, com ganhos devido a variação cambial.
- Ao final da DRE de **fevereiro/24**, verificou-se que a Recuperanda gerou um **lucro Líquido contábil de R\$ 538,7 mil**.
- No acumulado do ano de 2024, o resultado da Eurometals é de aproximadamente **R\$ 1,18 milhões**.

(R\$ milhares)	fev/24	(R\$ milhares)	fev/24
Ativo	939	Passivo	939
Ativo circulante	134	Passivo circulante	960
Disponível	2	Fornecedores	26
Relizável de curto prazo	131	Obrigações trabalhistas	22
		Obrigações tributárias	430
		Outras contas a pagar	482
Ativo não circulante	610	Passivo não circulante	11.054
Realizável de longo prazo	195	Empréstimos e financiamentos LP	1.213
Imobilizado	195	Obrigações tributárias LP	9.842
		Patrimônio líquido	(11.076)
		Capital social	240
		Reservas	2.654
		Lucros / Prejuízos acumulados	(13.970)

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém não faz parte da Recuperação Judicial. Essa sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo. Nota-se que o encerramento de 2023 expõe uma empresa cujo patrimônio líquido é negativo e equivalente à aproximadamente 46 vezes o capital social integralizado. Valor esse que foi brandamente melhorado em 2024, encerrando-se em R\$ 11,08 milhões negativos até fevereiro/24.

(R\$ milhares)	fev/24
Receita bruta	88
(-) Deduções	(12)
Receita Líquida	76
Custo do produto vendido	(21)
Lucro Bruto	56
Margem bruta (%)	73%
Despesas gerais e administrativas	(27)
Despesas com vendas	
Despesas administrativas	(22)
Despesas gerais	(1)
Despesas tributárias	(3)
Outras receitas operacionais	0
Lucro Operacional	29
Resultado não operacional	
Resultado financeiro	(5)
Lucro / Prejuízo antes do imposto de Renda	25
IR e CSLL	
Lucro / Prejuízo Líquido	25

- Observando a demonstração de resultados da empresa, conclui-se que a operação, em 2024, gerou um lucro líquido contábil de R\$ 25 mil, com um faturamento bruto de R\$ 88 mil.
- Resultado evidencia margem suficiente na comercialização para arcar com a totalidade das despesas incorridas no ano corrente.

Informações financeiras – Catálise e Eurometals: Endividamento fiscal

fls. 10668

O Endividamento fiscal das Recuperandas, para o período analisado, somou o montante aproximado de **R\$ 19,48 milhões** de forma consolidada, conforme os passivos apontados em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo (em milhares R\$)	jan/24	fev/24
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	4.998.706	4.562.726
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	14.580.816	14.580.816
Total Endividamento	19.579.522	19.143.542

Tipo de tributo (em milhares R\$)	jan/24	fev/24
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	371.387	335.673
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	0	0
Total Endividamento	371.387	335.673

Em 2023:

A Catálise verificou reduções em suas dívidas fiscais, de forma expressiva na competência de outubro/23. Conseguindo melhorar consideravelmente o seu quadro de endividamento fiscal do começo do ano de 2023, quando os totais de endividamento somavam cifras um pouco acima de R\$ 40 milhões.

Durante a segunda competência de 2024:

A Catálise observou uma movimentação líquida que reduziu sua dívida de curto prazo, mantendo pagamentos de parcelamentos e com manutenção positiva nos impostos a recolher no curto prazo, engendrados pela operação. De forma análoga, a Eurometals também verificou quedas nas obrigações de curto prazo, com impacto relevante advindo de pagamentos de IRPJ e CSLL, referentes a competência de janeiro/24.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

• Dívida Tributária de Curto Prazo

Mês	jan/24	fev/24
Dívida Tributária		
INSS Empresa a Recolher	196.681	195.732
FGTS a recolher	146.977	146.352
INSS de terceiros a recolher	30.945	29.594
INSS - Despachantes	62.113	62.113
Encargos Sociais	436.716	433.790
Pis a recolher	55.048	16.260
cofins a recolher	253.547	74.889
icms a recolher	34.149	49.225
ipi a recolher	267.177	333.399
irrf a recolher	7.502	7.594
pis/cofins/csll retido fonte	9.266	9.248
iss retido na fonte	1.546	1.360
irrf sobre folha	7.439	7.988
Dívida Tributária de Curto Prazo	635.672	499.964
Refis Municipal	4.202	4.202
Parcelamento Receita Federal	0	0
Parcelamento ICMS	1.368.681	1.323.563
Parcelamento PGFN - Demais Débitos	973.194	884.725
Parcelamento PGFN - Previdenciários	1.388.067	1.261.879
Impostos e Tributos Parcelados - CP	3.734.144	3.474.369
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	181.699	154.602
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	10.475	0
PROVISAO IMP.RENDA E CONTR.SOC	192.175	154.602
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO FISCAL CP	4.998.706	4.562.726

• Dívida Tributária de Longo Prazo

Mês	jan/24	fev/24
ICMS	7.795.881	7.795.881
FGTS Atrasados	99.762	99.762
Parcelamentos CETESB Interrompidos	2.148.459	2.148.459
Dívida Estadual IPVA	28.939	28.939
Tributos Atrasados	10.073.041	10.073.041
Parcelamento PGFN - Demais Débitos	1.857.829	1.857.829
Parcelamento PGFN - Previdenciários	2.649.946	2.649.946
Tributos Parcelados	4.507.775	4.507.775
Dívida Tributária de Longo Prazo	14.580.816	14.580.816

- Os tributos de longo prazo foram os responsáveis pelos expressivos ganhos da competência de outubro/23. Com os saldos de IPI, PIS, COFINS, IRPJ, Contribuição Social, INSS, IRRF, Imposto de importação, Retenções e Dívidas CLT expondo redução integral dos saldos à zero. Valores que foram reapresentados nas novas contas de parcelamentos.
- Os saldos permaneceram inertes entre os últimos dois meses, cabe a Recuperanda se atentar e atualizar os seus passivos em curto prazo quando assim se configurarem, prática que já vem sendo cumprida pela contabilidade da Recuperanda.
- Em reunião com a gestão da Recuperanda, ficou claro que há o acompanhamento rotineiro dos tributos em atraso e do cumprimento de parcelamentos/acordos atualmente vigentes. Em se tratando especificamente sobre a questão dos R\$ 2,15 milhões envolvidos no parcelamento interrompido CETESB, foi informado à essa auxiliar de justiça sobre o acompanhamento da questão, que encontra-se em vias de acordos com o fisco para reclamantes de juros, caso que não corresponde ao quadro da Recuperanda, que necessita revalidar os montantes em uma nova transação, cuja expectativa de resolução é para a competência de Abril/24 em diante, pois será o novo edital do Estado sobre o tema.

- O total do endividamento de curto prazo** apresentou **decréscimo** de 8,7%, com retração nos parcelamentos em monta aproximada de R\$ 260 mil, com todas as demais contas se retraindo no agregado, o que tornou o saldo total menor em **R\$ 436 mil em fevereiro/24**, comparado com o mês anterior.
- Ao final da competência, a Catálise detinha **R\$ 154 mil** provisionados para pagamento de IR, evidenciando saldos a pagar até o encerramento de 2024.

• Dívida Tributária de Curto Prazo

Mês	jan/24	fev/24
INSS Empresa a Recolher	38.314	34.837
FGTS a Recolher	11.563	10.986
Encargos Sociais	49.877	45.823
PIS a Recolher	16.145	15.971
COFINS Recolher	74.363	73.565
ICMS a Recolher	-	-
IPI a Recolher	23.079	24.399
IRRF a Recolher	607	729
PIS/COFINS/CSLL Retido Fonte	150	528
IRRF sobre Folha	2.755	2.371
Dívida Tributária de Curto Prazo	117.100	117.564
INSS - Parcelamento	9.532	4.560
Parcelamento Receita Federal	2.419	2.016
Impostos e Tributos Parcelados - CP	11.951	6.576
Provisão Imposto de Renda	138.920	119.252
Provisão Contribuição Social	53.539	46.459
Provisões para IRPJ e CSLL	192.459	165.711
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO FISCAL CP	371.387	335.673

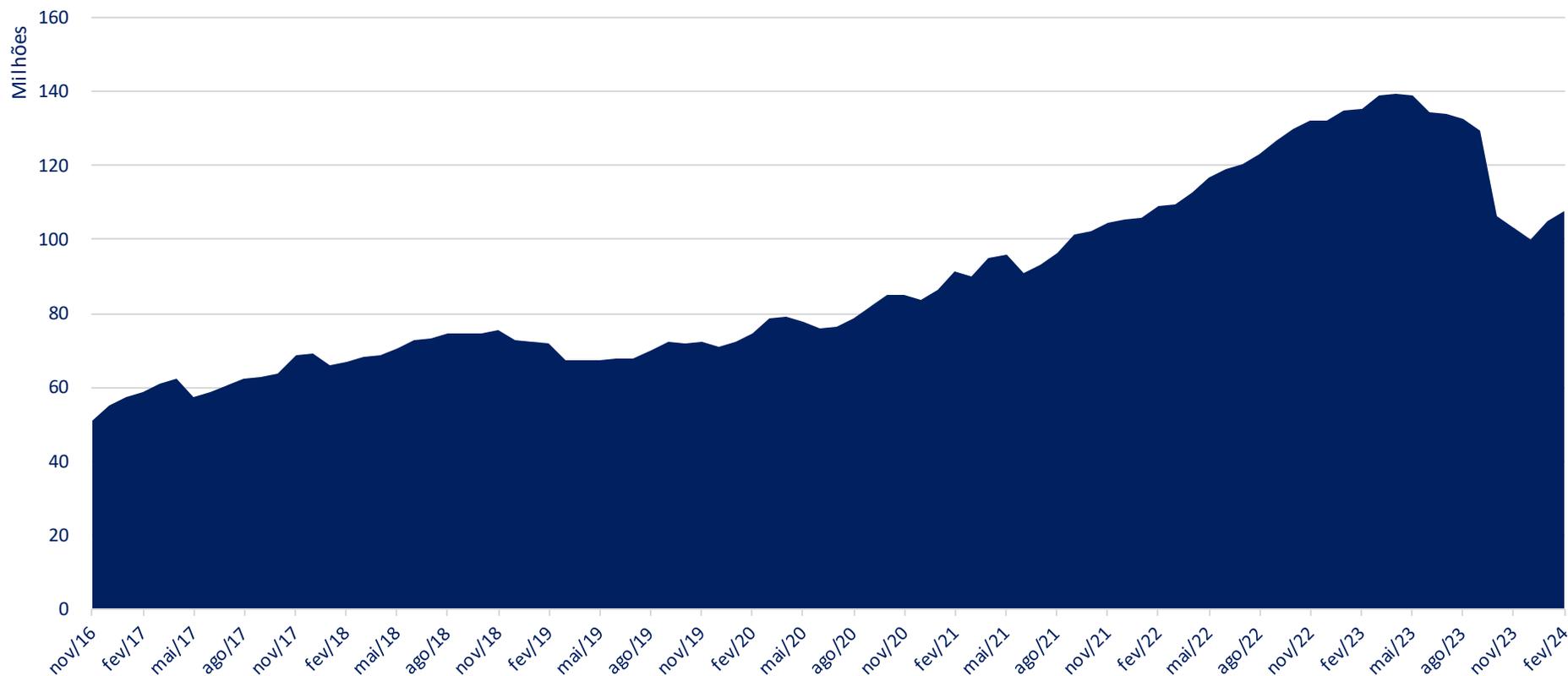
- Acerca da dívida tributária da Eurometals, pode-se notar que os parcelamentos continuaram reduzindo, com quedas nos encargos sociais e nas cifras de dívidas de curto prazo.
- Foram verificadas manutenções em PIS e COFINS a recolher, gerados pela operação, com montante final aproximado de R\$ 89,5 mil, frente aos R\$ 90 mil de janeiro/24.
- A Recuperanda evidenciou, em seus documentos contábeis, o pagamento de **R\$ 4,9 mil**, referente ao parcelamento de INSS e de R\$ 403,10 referente ao parcelamento com a RF. Valores idênticos aos expostos na competência passada, o que indica a constância no adimplemento das obrigações firmadas com o fisco.
- O provisionamento de Imposto de Renda e Contribuição Social apresentou expressivo aumento entre o final de 2023 e o primeiro mês de 2024. Percebe-se um aumento líquido de aproximadamente R\$ 153 mil, sendo a maior parte (R\$111 mil) representante dos valores devidos sobre imposto de renda. Sobre esse ponto, pode-se compreender como um aumento “saudável” do endividamento, pois decorre de resultados gerados pela Recuperanda. Já em fevereiro/24, notou-se uma retração do valor em aproximadamente R\$ 26,7 mil, consequência de pagamentos feitos sobre a competência de janeiro/24.
- O total da queda do endividamento fiscal de curto prazo foi de 9,62%, equivalente a pouco mais de R\$ 35,7 mil.

Evolução dos Passivos Totais Consolidado (Passivo sem considerar o Patrimônio Líquido)

fls. 10671

Com o intuito de expor como que as obrigações das Recuperandas evoluíram desde que foi iniciado o processo de Recuperação Judicial. Os saldos expostos correspondem as somas dos passivos de curto e de longo prazo, desde novembro de 2016 (mês logo após o deferimento do processo) até a atual competência.

Passivo Total sem o Patrimônio Líquido



No primeiro período, em novembro de 2016, o valor do Passivo Total era de R\$ 51 Milhões. Ao final de fevereiro/24, o valor estava em **R\$ 107,8 Milhões**. Durante o período, o Passivo aumentou em 2,11 vezes, com perceptível melhoria após ajustes com o fisco e a implementação de parcelamentos ocorridos no final de 2023.

A dívida financeira total das Recuperandas apresentou, ao final de fevereiro/24, o saldo de R\$ 8,8 Milhões. As obrigações com vencimento em até um ano representaram 24,53% do total.

Endividamento financeiro – Contábil

Valores em R\$ mil

Empréstimos e Financiamentos	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	7.436	7.401	7.351	2.768	2.725	2.615	2.539	2.463	2.387	2.311	2.234	2.158
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	6.644	6.644	6.644	6.644	6.644	6.644	6.642	6.642	6.642	6.642	6.642	6.642
Total Endividamento	14.081	14.045	13.995	9.411	9.368	9.259	9.182	9.105	9.029	8.953	8.877	8.801

Após um ano no qual as contas devedoras sofreram fortes impactos positivos para as Recuperandas, com encerramento de 2023 em R\$ 8,95 milhões, as primeiras competências de 2024 seguiram a branda e perene retração mensal. A gestão das Recuperandas assegurou que os impactos adversos verificados na economia brasileira, com ênfase sobre o varejo e o caso Americanas, tornaram possível melhores condições do que as ofertadas previamente pelas instituições financeiras. Relembrando que as negociações dependem do cumprimento dos pagamentos para não vencimento antecipado e consequente majoração do saldo devedor.

Notas

Catálise: Responsável por 29,46% do total do endividamento financeiro, divididos da seguinte forma:

- Curto prazo: R\$ 2,13 Milhões
- Longo prazo: R\$ 461 mil
- **Total: R\$ 2,59 Milhões**

Eurometals: responsável por 70,54% do total do endividamento financeiro, divididos da seguinte forma:

- Curto Prazo: R\$ 26 mil
- Longo Prazo: R\$ 6,18 Milhões (Devidos para a Catálise)
- **Total: R\$ 6,2 Milhões**

Informações financeiras – Catálise: Fluxo de Caixa

fls. 10673

O demonstrativo de fluxo de caixa serve para elucidar quais são as fontes do capital que está circulando pela atividade operacional das Recuperandas, facilitando o entendimento da operação na prática, uma vez que o não pagamento de obrigações não irá aparecer na demonstração de resultado de exercício, por exemplo. Abaixo está a demonstração de fluxo de caixa até fevereiro/24:

1. Das Atividades Operacionais	fev/24
Lucro Líquido do exercício	-103.600,37
Aumento do PL	
Depreciação	77.671,56
Lucro Líquido Ajustado	-25.928,81
(Acréscimo)/Decréscimo do Ativo Circulante + RLP	
Clientes	-3.665.321,48
Outras contas a receber	
Estoques	1.461.384,00
Adiantamentos a Fornecedores	-20.560,67
Impostos a Recuperar	275.786,12
Títulos e contratos de LP	
Depósitos Judiciais Trabalhistas	-26.334,63
Créditos Diversos	-389,00
Impostos a Recuperar (LP)	-6.056,55
Total ativo circulante	-1.981.492,21
Acréscimo/(Decréscimo) do Passivo Circulante + ELP	
Fornecedores	2.310.856,22
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	-498.539,09
Salários e Direitos Trabalhistas a Pagar	89.045,43
Adiantamento de Clientes	7.032,17
Contas a Pagar	-28.885,95
Parcelamento de contribuições (ELP)	
Tributos Atrasados	
Fornecedores RJ (LP)	263.623,03
Total passivo circulante	2.143.131,81
Total das Atividades Operacionais	135.710,79

2. Das Atividades de Investimentos	
Aquisições para imobilizado	-130.926,58
Total das Atividades de Investimento	-130.926,58
3. Das Atividades de Financiamentos	
Bancos Conta Financiamento (PC)	-152.289,00
Empréstimos de Terceiros (LP)	-150,00
Total das atividades de Financiamentos	-152.439,00
Variação das disponibilidades	-147.654,79
Saldo inicial das disponibilidades em 01/01/2024	178.747,54
Variação Ocorrida no Período	-147.654,79
Saldo Final das disponibilidades em 31/01/2024	31.092,75

Sobre as interpretações em um fluxo de caixa, destaca-se que há de se entender a movimentação real que ocorre quando percebe-se uma movimentação contábil no balanço patrimonial e no demonstrativo de resultados, pois justamente a transferência de capital/dinheiro não é diretamente correlata com a concretização de operação. Em termos simples, basta compreender compras a prazo, são registradas hoje, porém a saída efetiva de dinheiro somente ocorre no futuro.

As indicações de “Acréscimo” e “(Acréscimo)” servem para representar movimentações positivas e negativas em caixa, respectivamente. Com isso, um aumento do ativo de “duplicatas a receber”, que indica uma venda feita, significa um impacto “negativo” no caixa, pois o “lucro líquido contábil” gerado pela venda e notado através da DRE ainda não foi efetivamente convertido em liquidez para a Recuperanda.

Informações financeiras – Eurometals: Fluxo de Caixa

fls. 10674

O demonstrativo de fluxo de caixa serve para elucidar quais são as fontes do capital que está circulando pela atividade operacional das Recuperandas, facilitando o entendimento da operação na prática, uma vez que o não pagamento de obrigações não irá aparecer na demonstração de resultado de exercício, por exemplo. Abaixo está a demonstração de fluxo de caixa do mês de janeiro/24, para a Eurometals. Esta auxiliar de justiça destaca que o demonstrativo referente a competência de fevereiro de 2024 não foi entregue em tempo hábil para compor o presente relatório, mesmo com solicitação específica e reiterada. Nota-se que é altamente atípico o não envio, e a informação estará presente no relatório seguinte.

1. Das Atividades Operacionais	jan/24
Lucro Líquido do exercício	651.088,01
Depreciação	20.394,40
Lucro Líquido Ajustado	671.482,41
(Acréscimo)/Decréscimo do Ativo Circulante + RLP	
Clientes	-3.574.030,15
Estoques	-1.619,89
Adiantamentos a Fornecedores	-20.928,29
Impostos a Recuperar	-206.482,57
Impostos a Recuperar (LP)	34.067,00
Total Ativo Circulante	-3.768.993,90
Acréscimo/(Decréscimo) do Passivo Circulante + ELP	
Fornecedores	3.075.291,83
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	227.521,58
Salários e Direitos Trabalhistas a Pagar	-4.140,00
Adiantamento de Clientes	884.695,34
Contas a Pagar	-3.443,62
Fornecedores RJ	8.287,32
Total Passivo Circulante	4.188.212,45
Total das Atividades Operacionais	1.090.700,96

2. Das Atividades de Investimentos	
Aquisições para Imobilizado	-229.800,00
Total das Atividades de Investimentos	-229.800,00
3. Das Atividades de Financiamentos	
Empréstimos LP	0,00
Empréstimos Bancários (PC)	0,00
Total das Atividades de Financiamentos	0,00
Variação das Disponibilidades	860.900,96
Saldo inicial das disponibilidades em 01/01/2024	3.906.160,36
Variação Ocorrida no Período	860.900,96
Saldo Final das disponibilidades em 31/01/2024	4.767.061,32

Após a elaboração da presente análise dos demonstrativos contábeis e financeiros das Recuperandas Eurometals e Catálise, esta auxiliar de justiça elenca os seguintes pontos pendentes de complementação/esclarecimentos por parte da Gestão das empresa:

- 1- Fornecimento do demonstrativo de fluxo de caixa da Eurometals, referente a competência de fevereiro de 2024.
- 2- Qual foi o fato gerador do aumento de depósitos judiciais, em monta aproximada de R\$ 26,3 mil, referenciados como complementação de contrato de garantia com a empresa Tradener. (Catálise)
- 3- Qual a natureza do saldo inerte de aproximadamente R\$ 26,3 mil em “duplicatas descontadas” e qual a previsão de resolução do passivo. (Eurometals)

Relação de credores

a. Quadro geral de credores (QGC)

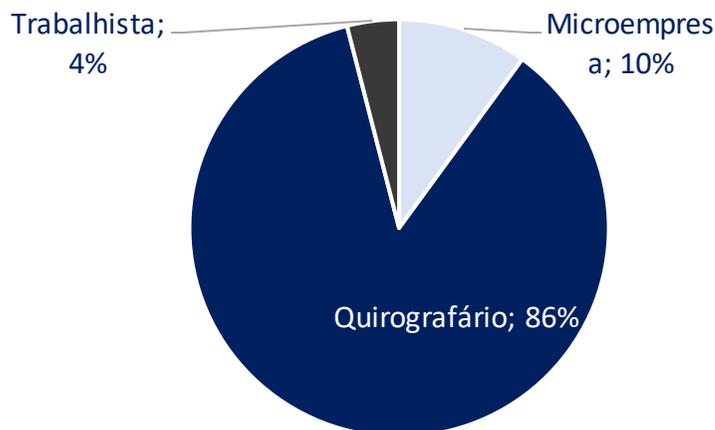
Relação de credores

fls. 10677

Principais credores das Recuperandas são Quirografários. Pendente Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18, da Lei 11.101/2005)

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	236	8.900	6	1.905	3	377	245	100%	16.132	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Fonte: Recuperandas

⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,12 e do euro de 3,40, do dia 26/10/16

Plano de Recuperação Judicial

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 10680

Até o momento, os Credores da Classe I – Trabalhista foram pagos parcialmente, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelino Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos, com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
Total		162.163,06

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 10682

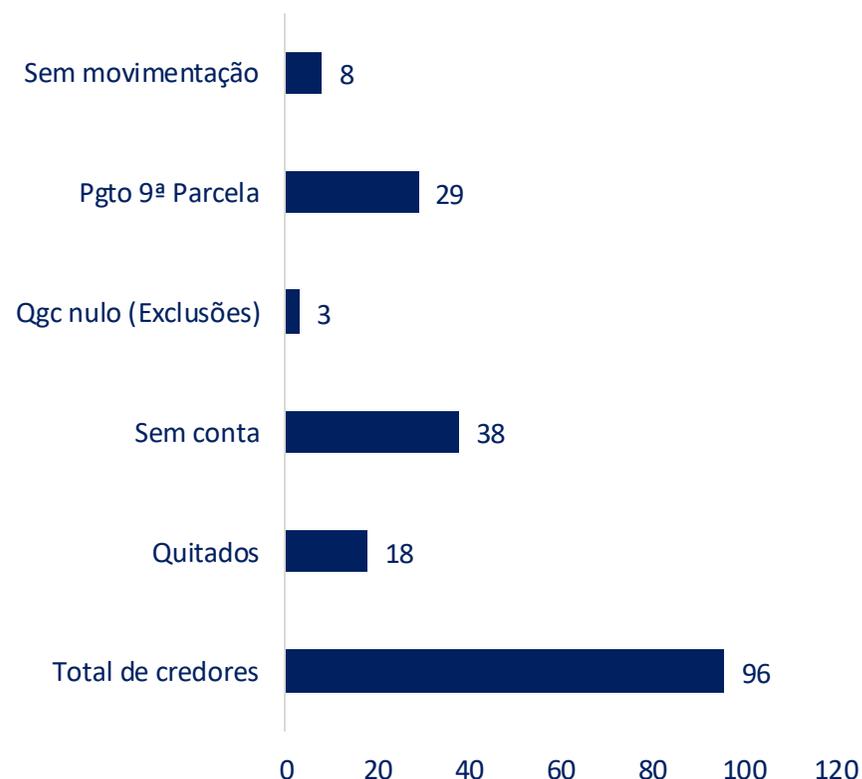
Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a **9ª parcela**, efetuada no mês de novembro de 2023.

- A classe III contempla 93 credores. Até o momento, já foram quitados créditos com 18 e 38 credores ainda não informaram os dados para que a Recuperanda faça as transferências. Nota-se que, entre a 8ª e a 9ª parcela, nenhum credor informou contas bancárias para as Recuperandas .
- O saldo do passivo do exterior (desconsiderando o saldo intercompany) corresponde aos valores de US\$ 1,19 Milhões e € 2,25 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 5,83 milhões, atualizados e convertidos com a cotação do dólar e do euro na data de 24/11/23.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de novembro de 2023, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 55 credores.
- Em novembro/23, foram efetuados pagamentos para 29 credores da Classe III, **que totalizaram R\$ 105.045,90**. Dentre esse valor, foram pagos R\$ 24,75 mil em favor da Bluequest Resources, R\$ 31 mil em favor de CO International Trading GMBH e R\$ 1,7 mil para a C. Steinweg Handelsvem, sendo que essa empresa tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos pela recuperanda, que representaram US\$ 5 mil, US\$ 6,33 mil e US\$ 347, respectivamente.

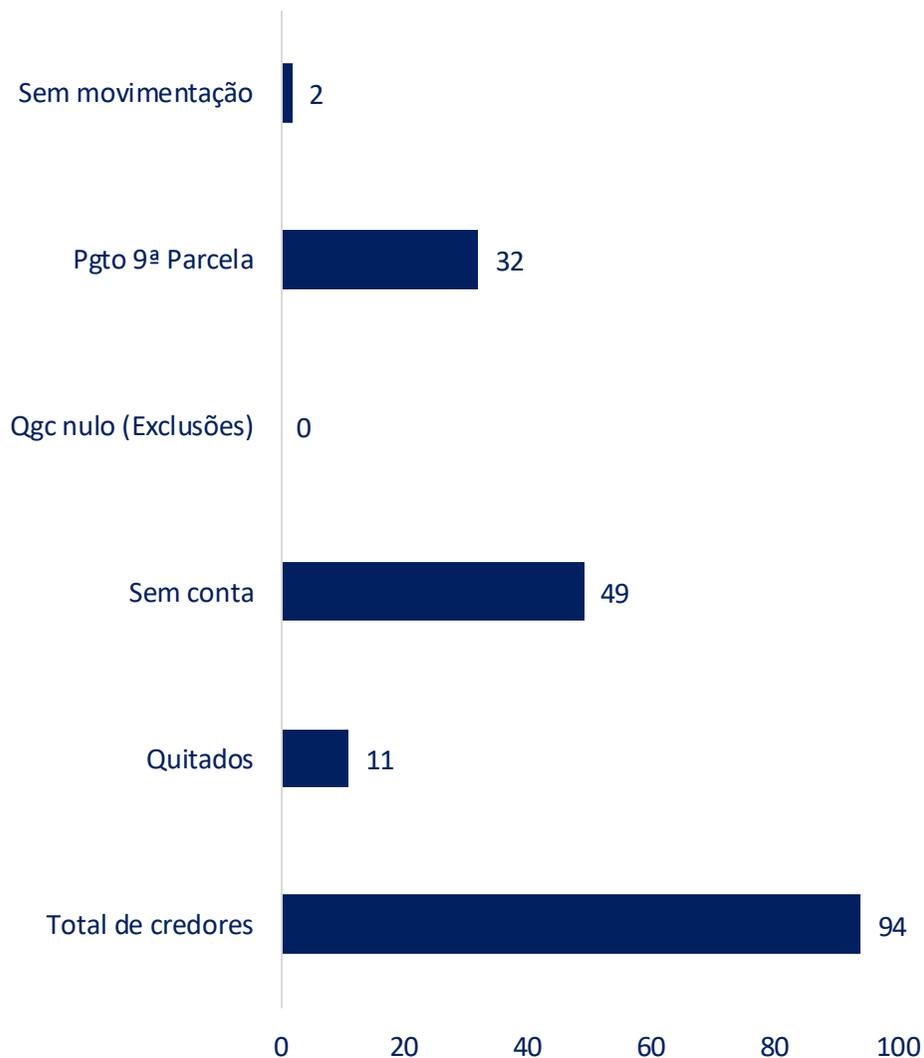
Próximo pagamento

10ª Parcela – Maio/2024

Credores Classe III



- Classe IV (ME/EPP) – atualização dos pagamentos referentes a 9ª parcela, efetuada no mês de novembro de 2023.



- A **Classe IV** é composta por 94 credores, dos quais 11 já foram quitados e 49 ainda não forneceram as informações bancárias. Dados que se mantiveram desde a última parcela, realizada em maio/23.
- Na **nona parcela do PRJ**, efetuada em novembro de 2023, 32 credores foram pagos, resultando em um montante de **R\$ 32.180,30**.
- Assim como feito para os credores da classe III, a Recuperanda já solicitou as informações bancárias dos credores que ainda não as forneceram.
- A próxima parcela está prevista para ocorrer em maio de 2024.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

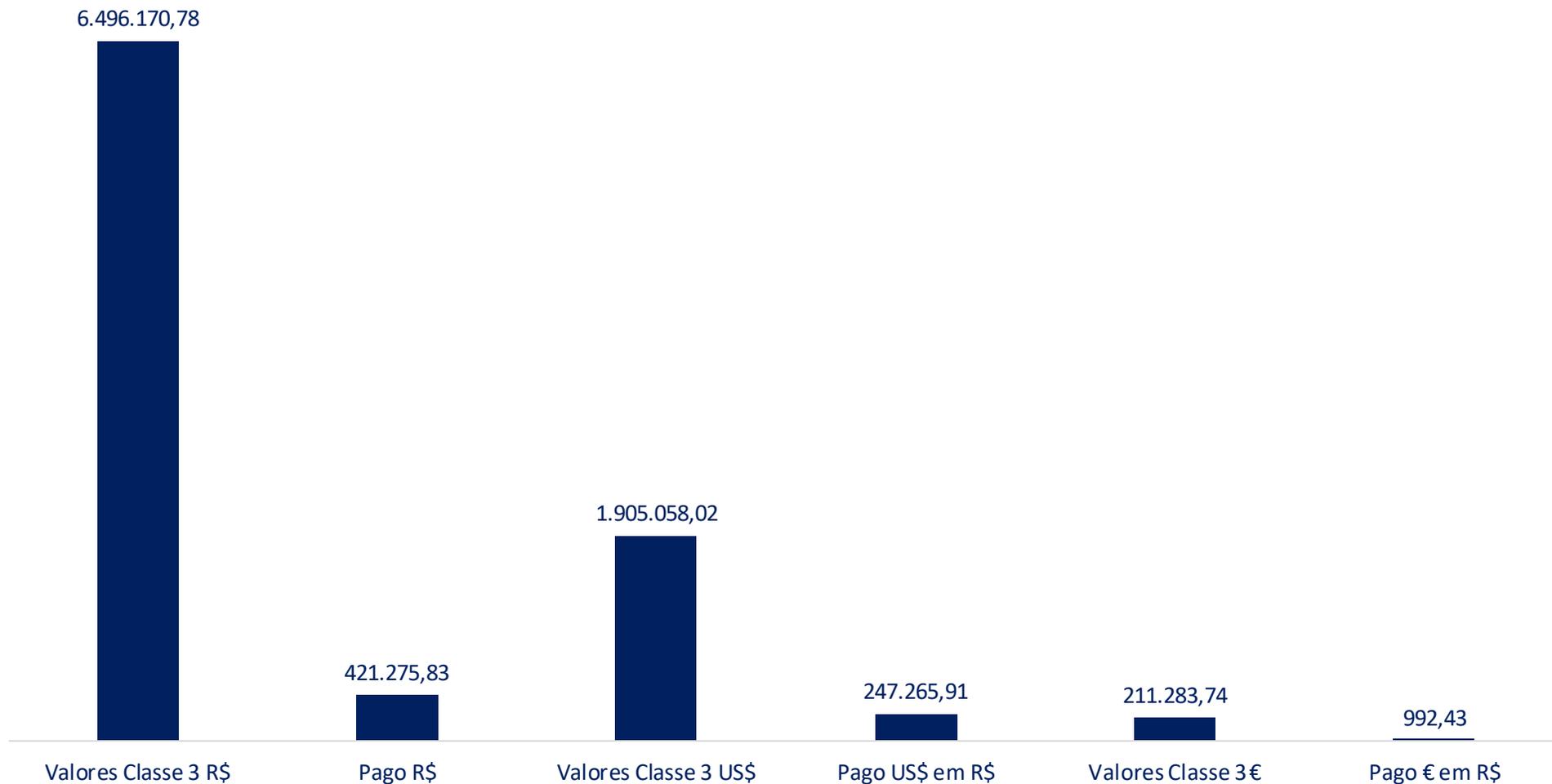
fls. 10684

Classe III (Quirografários) – Saldos originários e total pago até a 9ª parcela

Classe III – Dívida em Reais

Classe III – Dívida em Dólares

Classe III – Dívida em Euros





Contato

- Ana Cristina Campi
ana.campi@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.catalise@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)